



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À
MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de abril de 2026,
a servidora **MARIA EDUARDA LIMA PRETI**, matrícula funcional nº 48484883,
ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme Atestado Médico emitido em 10
de abril de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de
dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 10 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de abril de
2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9593
Página nº: A-7
Data de: 28/04/2026